PREFEITURA MUNICIPAL DE PEABIRU

Praça Eleutério Galdino de Andrade, 21 — Fones (0448) 26-1421 e 26-1172
CEP 87250 — PEABIRU — PARANÁ

LEI Nº 02/1989.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO-COMCAM/ e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

L E I.

Art. 1º - Fica declarada de "UTILIDADE PÚBLICA", a Comunidade dos Municipios da Região de Campo Mourão - COMCAM - com séde na cidade de Campo Mourão.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrá / rio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru-Pr., em 06 de Abril de 1989.

ANTONIO ÉLIO ZAGATO.
- PREFEITO MUNICIPAL -

Projeto nº 03/89
APROVADO NA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU
Em 03 / 04 / 89.

PUBLICADO NA FOLHA DE LONDRINA NO
DIA 09 / 04 DE 19 89
AS FOLHAS No 16